



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 941/2022 - ANO VI

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

31 DE MARÇO DE 2022

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoé
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretária – Nair Oliveira Silva
Vereador – Edson Muniz dos Santos
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereadora – Núbia Vitória Silva Brito e Souza
Vereadora – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 653/2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º Nomear os membros da Comissão para Elaboração do Plano de Cargos e Carreira da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, com os seguintes membros:

I. Representante do Gabinete:

Jucelino Messias de Assis
Reginaldo Martins Gri

II. Representante da Secretaria Municipal de Administração:

João Batista de Souza
Luciana do Amaral Souza e Silva

III. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Harley de Oliveira Camargo Santos
Cátia Silva Floriano Aoki
Nilzete dos Santos
Eronides Ferreira de Rezende

IV. Representante da Secretaria Municipal de Saúde Pública:

Hélio Ferreira de Rezende
Elaine Cristina Pereira de Novaes

V. Representante do Sindicato dos Servidores Público Municipal:

Cleis Gomes do Amaral
Helídia Cunha de Souza

VI. Representante da Câmara Municipal de Rio Negro/MS:

Sebastião Evaldo Paes da Silva
Edson Muniz dos Santos

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro/MS, 31 de março de 2022

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº 43/SMECEL/RN/2022.

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Contratar para Serviços - Professora **Aparecida Paz da Silva Garcia** para ministrar nas aulas de **Ciências** no 1º Ano B e 1º Ano C como **Professor de Reforço**, no Ensino Fundamental – Escola Municipal São Francisco de acordo com o **Art.28** do Estatuto do Magistério da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, com a carga horária de 20/h aula e 20% de regência de sala de aula, o mesmo fará parte da folha dos **70%**, do Repasse do FUNDEB no ano de 2022 a contar de 17 de março a 16 de dezembro de 2022.

Art.2º- Haverá uma interrupção no contrato do dia 11 ao dia 25 de Julho de 2022.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio Negro/MS, 18 de março de 2022.

Harley de Oliveira Camargo Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº 42/SMECEL/RN/2022

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Revoga o Contrato de Serviços da Professora **Roseli Ferreira da Silva** de 07 horas aulas de **Ciências** no **1º Ano B e 1º Ano C** do Ensino Fundamental – “Escola Municipal São Francisco” partir de 17 de março de 2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 18 de março de 2022.

Harley de Oliveira Camargo Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº 41/SMECEL/RN/2022

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Contratar para Serviços - Professora **Cristina Consuelo Gusmão dos Santos**, para atuar como **Professor Apoio**, no CEINF – Centro de Educação Infantil “Dolória Herculano Diniz”, de acordo com o **Art.28** do Estatuto do Magistério da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, com a carga horária de 20/h aula e 20% de regência de sala de aula, o mesmo fará parte da folha dos **70%**, do Repasse do FUNDEB no ano de 2022 a contar de 09 de março a 16 de dezembro de 2022.

Art.2º- Haverá uma interrupção no contrato do dia 11 ao dia 25 de Julho de 2022.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio Negro/MS, 28 de fevereiro de 2022.

Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº 40/SMECEL/RN/2022

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Contratar para Serviços - Professor **Tiago Aurélio Maidana**, para atuar como Professor de **Treinamentos do Núcleo de Esporte**, com a carga horária de 20/h aula e 20% de regência de sala de aula, o mesmo fará parte da folha dos **25%**, do Repasse da Educação a contar de 09 de fevereiro a 16 de dezembro de 2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 28 de fevereiro de 2022.

Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº 39/SMECEL/RN/2022

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Contratar para serviços- A Professora **Elizangela Maria dos Santos Arruda**, para atuar na Biblioteca do SESI, com a carga horária de 20/h aula e 20% de regência de sala de aula, o mesmo fará parte da folha dos **25%**, do Repasse da Educação a contar de 09 de fevereiro a 16 de dezembro de 2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 28 de fevereiro de 2022.

Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº 38/SMECEL/RN/2022.

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Contrato de Serviços dos professores conforme anexo único desta portaria para ministrarem aulas do 1º ao 7º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal São Francisco de acordo com o **Art.28** do Estatuto do Magistério da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS.

Art.2º - Os referidos professores farão parte da folha dos 70% do FUNDEB e 20% de sala, a contar a partir de 09 de fevereiro a 16 de dezembro de 2022.

Art.3º- Haverá uma interrupção no contrato do dia 11 ao dia 25 de Julho de 2022.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 28 de Fevereiro de 2022.

Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Anexo Único da Portaria Nº 38 /SMECEL/RN/2022

PROFESSORE S CONVOCADO S	NÍVEL	HORAS SEMANAI S	ANO
Adilson Matias Moitinho	Nível II	27 Horas - aulas	Ling.Est./Inglês: 1º A/ 2ºA L. Port: 6º A / 6º B/7º A - matutino
Adriana Rezende Rodrigues	Nível II	20 Horas - aulas	Regente: 3º B matutino
Adriane Felix Brandão	Nível II	15 Horas - aulas	Ciências: 3ºA/3ºB/4ºA/4º B/
Amélia Vilela Ferreira	Nível II	20 Horas - aulas	Arte- 1º B/1ºC/ 2º B/ 2ºC/2ºD/3ºC/3ºD e 4ºC - Vespertino
Andréia Brioschi Rodrigues	Nível II	20 Horas - aulas	Regente: 3º D - vespertino
Andressa da Silva Oliveira	Nível II	20 Horas - aulas	Ed. Física: 1º A/ 2º A/ 3º A/ 3ºB/ 4º A/ 4º B/ 5º A/5º B - matutino
Angela Pereira Dias de Oliveira	Nível II	20 Horas - aulas	Regente: 4º B - matutino
Anieli da Silva Ferreira Sumida	Nível II	20 Horas - aulas	Regente: 4º C - vespertino
Aparecida Pinheiro Canhete	Nível II	19 Horas - aulas	Ciências: 5º A/ 6º A/6ºB/7ºA/7ºB - matutino
Cristiane Braga Paião	Nível II	22 Horas - aulas	L. Port: 7º B - matutino Ciências: 2º B/2ºC - vespertino Arte: 5º C - vespertino
Cristina Consuelo Gusmão dos Santos	Nível II	20 Horas - aulas	Regente 4º A - matutino
Denilza Maia de Mesquita Santana	Nível II	20 Horas - aulas	Regente 3º A- matutino
Ediane Costa Rezende de Oliveira	Nível II	19 Horas - aulas	Ciências: 5º B - matutino Matemática: 6ºA/6ºB matutino
Élida Rezende de Carvalho Faker	Nível II	25 Horas - aulas	Ling.Est/Inglês - 3ºA/3ºB/4ºA/4ºB/5ºA/5ºB/6º A/ 6ºB/7º A/7º B - matutino
Fábia Santos Fernandes	Nível II	20 Horas - aulas	Regente: 5º ano C - vespertino
Gelaine Alves da Silva	Nível II	20 Horas - aulas	Regente: 5º ano B - matutino
Gracinéia Pires Corrêa da Silva	Nível II	20 Horas - aulas	Regente 2º ano C - Vespertino
Ivanir Pereira Lima	Nível II	20 Horas - aulas	Professor de Apoio a Inclusão - vespertino e matutino
Lucimara de Cristo Pacheco	Nível II	17 Horas - aulas	Ling.Est/Inglês: 2ºB/2ºC/2ºD/3ºC/3ºD/4ºC/5º C - vespertino
Maria Auxiliadora Portela de Oliveira	Nível II	20 Horas - aulas	Regente: 2º B - vespertino
Maria Delma Vieira do Amaral Valadares	Nível II	20 Horas - aulas	Regente: 1º C - vespertino
Maria Madalena dos Santos Oliveira	Nível II	19 Horas - aulas	Ciências: 2ºD/3ºC/3ºD/4ºC/5ºC- vespertino
Mariane Felix Gonçalves	Nível II	20 Horas - aulas	Regente: 3º C - vespertino
Marclio Fischer	Nível II	15 Horas - aulas	Matemática: 7ºA/7ºB Matutino
Ranine Rose Pereira de Novaes	Nível II	20 Horas - aulas	Geografia: 6º A/6ºB/7ºA/7ºB História: 6º A/6ºB/7ºA/7ºB - matutino
Roseli Ferreira da Silva	Nível II	07 Horas - aulas	Ciências - 1º B/ 1º C Vespertino
Rosenir Nunes Maidana	Nível II	19 Horas - aulas	Arte - 1ºA/2ºA/3ºA/3ºB/4º A/4º B

			Ciências: 2ºA matutino
Telma Anunciada do Nascimento Oliveira	Nível II	20 Horas - aulas	Regente: 5º A - matutino
Tiago Aurélio Maidana	Nível II	12 Horas-aulas	Ed.Física: 5ºC/6ºA/6ºB/7ºA/7ºB - matutino
Vera Sandra Felício Teixeira	Nível II	19 Horas - aulas	Ciências: 1º A Arte: 5ºB/5ºB/6ºA/6ºB/7ºA/7ºB - matutino

Rio Negro/MS, 28 de Fevereiro de 2022

Harley de Oliveira Camargo Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº37 /SMECEL/RN/2022.

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Contrato de Serviços dos professores conforme anexo único desta portaria para ministrarem aulas no CEINF – Centro de Educação Infantil “Dolória Herculan Diniz” de acordo com o Art.28 do Estatuto do Magistério da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS.

Art.2º - Os referidos professores farão parte da folha dos 70% do FUNDEB com 20% de regência de sala, a contar a partir de 09 de fevereiro a 16 de dezembro de 2022.

Art.3º- Haverá uma interrupção no contrato do dia 11 ao dia 25 de Julho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 28 de Fevereiro de 2022.

Harley de Oliveira Camargo Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Anexo Único da Portaria Nº 37/SMECEL/RN/2022

PROFESSORES CONVOCADOS	NÍVEL	HORAS SEMANAIS	TURMA
Ana Paula dos Santos Oliveira	Nível II	22h/a	Movimento - B A/ B B / M II A Arte - Pré II C - matutino
Delmair Rodrigues Floriano da Silva	Nível II	19 h/a	Arte - B A/ B B / M I A / M II A - matutino
Edna Dias da Silva	Nível II	20h/a	Regente Pré II A - matutino
Eliane de Souza Moitinho Rezende	Nível II	20h/a	Regente B A - matutino
Ilza Nascimento dos Santos Bonfocchi	Nível II	20 h/a	Regente Pré II B - matutino
Jayne Alves de Arruda	Nível II	20 h/a	Regente M II B - Vespertino
Juliana Rodrigues Zanata	Nível II	22 h/a	Arte - B C / M I B/ M II B / Pré I B e Pré II F vespertino
Lidiane Aparecida da Silva Batista	Nível II	20 h/a	Regente - Pré II E - vespertino
Lucélia Rezende de Carvalho	Nível II	19 h/a	Movimento - B C / M I B / M II B vespertino
Luiz Felipe Nonato Ribeiro Rezende	Nível II	19 h/a	Movimento - M I A/ Pré I A / matutino - Pré I B vespertino
Maria Aparecida de Oliveira	Nível II	20 h/a	Regente M II A - matutino
Roseli Ferreira da Silva	Nível II	22 h/a	Arte - Pré I A/ Pré II A Pré II B/ matutino Pré II D/ Pré II E - vespertino Arte - Pré II F e Pré II E vespertino
Tatiana Espinoza da Silva	Nível II	20 h/a	Regente - Pré II D - matutino
Vanda Régia Miranda de Castro Garcia	Nível II	20 h/a	Regente - Pré II F -matutino
Walquiria Rezende Rodrigues da Silva	Nível II	20h/a	Regente Pré II C - matutino

Rio Negro/MS, 28 de Fevereiro de 2022.

Harley de Oliveira Camargo Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº 36/SMECEL/RN/2022.

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Prorrogar – A carga horária dos professores conforme anexo único desta portaria para ministrarem aulas no 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental na “Escola Municipal São Francisco.”

Art. 2º - Os referidos professores farão parte da folha dos 70% do FUNDEB e com 20% de regência de sala, a contar a partir de 07 de fevereiro de 16 de dezembro de 2022.

Art.3º- Haverá uma interrupção no contrato do dia 11 ao dia 25 de Julho de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 14 de Fevereiro de 2022.

Harley de Oliveira Camargo Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Anexo Único da Portaria Nº 36 /SMECEL/RN/2022.

PROFESSORES EFETIVOS PRORROGAÇÃO	NÍVEL	HORAS SEMANAIS	Ano
Arlene Maria do Espírito Santo Santos	Nível III	20h/a	STE Turmas 1º ao 5º anos - vespertino
Vânia Márcia Barros Gonçalves da Silva	Nível III	20h/a	Regente: 1ºB vespertino
Simone da Silva Marques Ferreira	Nível III	20h/a	Ed. Física 1ºB, 1ºC, 2ºB, 2ºC, 2ºD, 3ºC, 2ºD, 4ºB - vespertino
Suely de Souza Santos	Nível II	20h/a	Regente: 2º ano D matutino

Rio Negro/MS, 14 de Fevereiro de 2022.

Harley de Oliveira Camargo Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Portaria nº 35 /SMECEL/RN/2022.

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Prorrogar – A carga horária dos professores conforme anexo único desta portaria para ministrarem aulas no Centro de Educação Infantil “Dolória Herculan Diniz”.

Art. 2º - Os referidos professores farão parte da folha dos 70% do FUNDEB e com 20% de regência de sala, a contar de 07 de Fevereiro a 16 de dezembro de 2022.

Art.3º- Haverá uma interrupção no contrato do dia 11 ao dia 16 de Julho de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro /MS, 14 de fevereiro de 2022.

Harley de Oliveira Camargo Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Anexo Único da Portaria Nº 35/SMECEL/RN/2022

PROFESSORES EFETIVOS PRORROGAÇÃO	NÍVEL	HORAS SEMANAIS	Turma
Ramicielle Felício Teixeira	Nível III	16h/a	Movimento - Pré D Pré II E/Pré II F
Edmilce Nunes Maidana	Nível III	20 h/a	M I B Regente/Vespertino
Kátia Cristinba Magosso	Nível III	20 h/a	Pré A Regente/ Matutino

Rio Negro – MS, 14 de fevereiro de 2022.

Harley de Oliveira Camargo Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Portaria nº34/SMECEL/RN/2022.

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Designar – O professor **Izaías Manoel do Nascimento** para atuar no **Apoio Pedagógico** na Escola Municipal São Francisco com a carga horária de 20/h aula e 20% de regência de sala de aula, o mesmo fará parte da folha dos 70% do FUNDEB a contar de 07 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 14 de Fevereiro de 2022.

Harley de Oliveira Camargo Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Portaria nº 33 SMECEL/RN/2022.

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Designar – A professora **Arlene Maria do Espírito Santo Santos** para atuar no cargo na **Sala de Tecnologia Educacional** na Escola Municipal São Francisco com a carga horária de 20/h aula e 20% de regência de sala de aula, a mesma fará parte da folha dos 70% do FUNDEB, a contar de 07 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 14 de Fevereiro de 2022.

Harley de Oliveira Camargo Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº 32 /SMECEL/RN/2022.

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Prorrogar – A carga horária da professora **Sílvia Letícia Canhete Fernandes** para ocupar o cargo de **Coordenadora Pedagógica** no CEINF – Dolíria Herculano Diniz, conforme a **Portaria nº31/SMECEL/RN/2022**, com a carga horária de 20/h aula e 20% de regência de sala de aula, a mesma fará parte da folha dos 70% do FUNDEB, a contar de 07 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 14 de fevereiro de 2022.

Harley de Oliveira Camargo Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº31/SMECEL/RN/2022.

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Designar – A professora **Sílvia Letícia Canhete Fernandes** para ocupar o cargo de **Coordenadora Pedagógica** no CEINF – Dolíria Herculano Diniz – Pólo (Creche) com a carga horária de 20/h aula e 20% de regência de sala de aula, a mesma fará parte da folha dos 70% do FUNDEB, a contar de 07 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 14 de Fevereiro de 2022.

Harley de Oliveira Camargo Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº 30/SMECEL/RN/2022.

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Prorrogar – A carga horária da professora **Eliene dos Santos Pereira de Oliveira** para o cargo de **Coordenador Pedagógico** no CEINF – Dolíria Herculano Diniz, conforme a **Portaria nº 29 /SMECEL/RN/2022**, com a carga horária de 20 /h aula e 20% de regência de sala de aula, a mesma fará parte da folha dos 70% do FUNDEB, contar de 07 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 14 de Fevereiro de 2022.

Harley de Oliveira Camargo Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº 29 /SMECEL/RN/2022

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Designar– A carga horária da professora **Eliene dos Santos Pereira de Oliveira** para ocupar o cargo de **Coordenador Pedagógico** no CEINF – Dolíria Herculano Diniz,, com a carga horária de 20/h aula e 20% de regência de sala de aula, a mesma fará parte da folha dos 70% do FUNDEB, a contar de 07 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 14 de Fevereiro de 2022.

Harley de Oliveira Camargo Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº 28/SMECEL/RN/2022.

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Designar – A professora **Simone da Silva Marques** para ocupar o cargo de **Coordenadora Pedagógica** do 6º ao 7º ano do Ensino Fundamental da Escola Municipal São Francisco com a carga horária de 20/h aula e 20% de regência de sala de aula, a mesma fará parte da folha dos 70% do FUNDEB, a contar de 07 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 14 de Fevereiro de 2022.

Harley de Oliveira Camargo Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº 27 /SMECEL/RN/2022.

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Designar – A professora **Eude Ferreira Barbosa** para ocupar o cargo de **Coordenadora Pedagógica** do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da Escola Municipal São Francisco com a carga horária de 40/h aula com direito a 20% de regência de sala de aula, a mesma fará parte da folha dos 70% do FUNDEB, a contar de 07 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 14 de Fevereiro de 2022.

Harley de Oliveira Camargo Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Portaria nº 26/SMECEL/RN/2022.

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer critérios para lotação de Coordenação Pedagógica da Rede Municipal de Ensino, conforme o parágrafo 2º do Art. 32 da lei nº 535/2006 do Estatuto do Magistério, dispõe oferecer a lotação de Coordenação pedagógica para professores do quadro efetivo.

- Licenciado em Pedagogia ou Graduação nas Áreas da Educação e com nível de Pós Graduação
- Experiência de 03 (três) anos como docente na Educação Básica, referente ao posto de trabalho pretendido.
- Disponibilidade de horário para atender as necessidades da escola.
- Gerenciar e estimular o grupo de professores para que busque desenvolver um trabalho harmônico.
- Avaliação do trabalho realizado nos anos anteriores; desempenho, relacionamento, criatividade, disponibilidade, assiduidade e cooperação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 14 de Fevereiro de 2022.

Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº 25/SMECEL/RN/2022

Dispõe sobre Lotação de membros do magistério e atribuições de aulas nas unidades de Rede Municipal de Ensino e da outras providencias

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Lotar os professores efetivos, conforme designação abaixo:

- **Professora Eronides Ferreira de Rezende** – “Escola Municipal São Francisco”; sala **4º ano B** do Ensino Fundamental no período **matutino** com carga horária de 20 h/semanais e 20% de regência de sala;
- **Professora Eude Ferreira Barbosa** – “Escola Municipal São Francisco”; sala do **5º ano A** do Ensino Fundamental no período **matutino** com carga horária de 20 h/semanais e 20% de regência de sala;
- **Professora Fátima Pereira de Oliveira Rodrigues** – “Escola Municipal São Francisco”; sala **3º ano A** do Ensino Fundamental no período **matutino** com carga horária de 20 h/semanais e 20% de regência de sala;
- **Professora Nicéa Maria dos Santos** – “Escola Municipal São Francisco”; sala do **1º ano A** do Ensino Fundamental no período **matutino** com carga horária de 20 h/semanais e 20% de regência de sala;
- **Professora Elena Pereira da Costa** – “Escola Municipal São Francisco”; sala do **2º ano A** do Ensino Fundamental no período **matutino** com carga horária de 20 h/semanais e 20% de regência de sala;
- **Professora Elena Pereira da Costa** – “Escola Municipal São Francisco”; sala do **2º ano B** do Ensino Fundamental no período **vespertino** com carga horária de 20 h/semanais e 20% de regência de sala;
- **Professora Fátima Pereira de Oliveira Rodrigues** – “Escola Municipal São Francisco”; sala de **3º ano C** do Ensino Fundamental no período **vespertino** com carga horária de 20 h/semanais e 20% de regência de sala;
- **Professora Eliene dos Santos Pereira de Oliveira** - Escola Municipal São Francisco; sala do **1º ano B** do Ensino Fundamental no período **vespertino** com carga horária de 20 h/semanais e 20% de regência de sala;
- **Professora Arlene Maria do Espírito Santo Santos** – “Escola Municipal São Francisco”; sala do **4º ano A** do Ensino Fundamental no período **matutino** com carga horária de 20 h/semanais e 20% de regência de sala;
- **Professor Izaias Manoel do Nascimento** – “Escola Municipal São Francisco”; sala do **3º ano D** do Ensino Fundamental no período **vespertino** com carga horária de 20 h/semanais e 20% de regência de sala;
- **Professora Edmilce Nunes Maidana** – “Dolória Herculano Diniz” – Pré-Escolar **sala M I A** no período **matutino** com carga horária de 20 h/semanais e 20% de regência de sala;

- **Professora Nilzete dos Santos** – “Escola Municipal São Francisco”; **Componente Curricular de Geografia** do **6º A, 6º B, 7º A, 7º B e História** no **6º A, 6º B, 7º A, 7º B**, do Ensino Fundamental no período **matutino** com carga horária de 20 h/semanais e 20% de regência de sala;

- **Professora Simone da Silva Marques** – “Escola Municipal São Francisco”; **Componente Curricular de Educação Física** do **1º A, 2º A, 3º A, 3º B, 4º A, 5º A, 6º A e 6º B** do Ensino Fundamental no período **matutino** com carga horária de 20 h/semanais e 20% de regência de sala;

- **Professora Sílvia Letícia Canhete Fernandes** – Centro de Educação Infantil “Dolória Herculano Diniz” – **sala Pré II “F”** no período **vespertino**, com carga horária de 20 h/semanais e 20% de regência de sala;

- **Professora Eude Ferreira Barbosa** – Centro de Educação Infantil “Dolória Herculano Diniz” – **M II Integral** período **vespertino** com carga horária de 20 h/semanais e 20% de regência de sala;

- **Professora Fabrícia de Oliveira Floriano** – Centro de Educação Infantil “Dolória Herculano Diniz” – **sala Pré II B** no período **matutino** com carga horária de 20 h/semanais e 20% de regência de sala;

- **Professora Vânia Márcia Barros Gonçalves da Silva** – Centro de Educação Infantil “Dolória Herculano Diniz” – **Berçário A matutino** no período **matutino** com carga horária de 20h/semanais e 20% de regência de sala;

- **Professora Marilúcia Alves dos Santos** – Centro de Educação Infantil “Dolória Herculano Diniz” – **Pré II A** no período **matutino** com carga horária de 20h/semanais e 20% de regência de sala;

- **Professora Joice dos Santos Paião** – Centro de Educação Infantil “Dolória Herculano Diniz-Polo” – **Pré II “E”** no período **vespertino** com carga horária de 20 h /semanais e 20% de regência de sala;

- **Professora Rosilda Fernandes Pereira Valadares** – Centro de Educação Infantil “Dolória Herculano Diniz” – **sala Pré II “D”** no período **vespertino** com carga horária de 20h/semanais e 20% de regência de sala;

- **Professora Suely de Souza Santos** Centro de Educação Infantil “Dolória Herculano Diniz-Polo” – **Maternal II “A”** no período **matutino** com carga horária de 20 h/semanais e 20% de regência de sala;

- **Professora Tânia Márcia Paes Ferreira Rocha** – Centro de Educação Infantil “Dolória Herculano Diniz” – **Pré I A** período **matutino** com carga horária de 20 h/semanais e 20% de regência de sala;

- **Professora Kátia Cristina Magosso** – Centro de Educação Infantil “Dolória Herculano Diniz” – **Pré I B** período **vespertino** com carga horária de 20h/semanais e 20% de regência de sala;

- **Professora Ramicielle Felício Teixeira** – Centro de Educação Infantil “Dolória Herculano Diniz” – **Campo de Experiência - Movimento, Salas: Pré II “A” / Pré II “B”**, **Pré período matutino II C, Pré II “D” / Pré II “E” e Arte Pré II “F”** período **vespertino**, com carga horária de 20 h/semanais e 20% de regência de sala.

Art. 2º A referida lotação foi realizada no dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 14 de Fevereiro de 2022.

Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº 24 /SMECEL/RN/2022.

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Designar – A Atendente do Quadro Efetivo **Cristiane Bezerra dos Santos** para o cargo de Inspetora de aluno do Centro de Educação Infantil – Dolória Herculano Diniz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 14 de Fevereiro de 2022.

Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº 23 /SMECEL/RN/2022.

